

Vitória, 20 de junho de 2013
Carta Circular/CPL/78/2012

ATENÇÃO EMPRESAS LICITANTES

REF.: CONCORRÊNCIA 010/2013 – COMPLEMENTAÇÃO DO SES DE PANCAS

Atendendo aos pedidos de esclarecimentos formulados transcrevemos abaixo as perguntas e respectivas respostas que deverão ser observadas na formulação de suas propostas. Também foram promovidas as alterações no edital abaixo relacionadas, para as quais solicitamos a especial atenção de Vossas Senhorias:

PERGUNTAS E RESPECTIVAS RESPOSTAS

PERGUNTA 01

O item 2030100670 - FUROS EM ROCHA DN32MM/50CM-C/ENCH. GROUT.

O critério de medição que consta da planilha e na descrição do serviço está conflitante. Qual a correta ?

RESPOSTA 01

Ajustado conforme nova planilha e prescrição do serviço, segue conforme abaixo.

UNIDADE: UN (UNIDADE)

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

EXECUÇÃO DE FUROS EM ROCHA NO DIÂMETRO DE 32MM COM PROFUNDIDADE ATÉ 50 CM, INCLUSIVE ESPERA EM AÇO CA 50 (DN 12,5 MM /80 CM) COM ENCHIMENTO COM ARGAMASSA AUTO-ADENSÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA PARA GROUTEAMENTO, TIPO SIKAGROUT OU SIMILAR PARA A FIXAÇÃO DE FERRAGEM.

2 - COMPONENTES DO CUSTO

FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DO FURO EM ROCHA E FIXAÇÃO DE FERRAGEM, INCLUSIVE O FORNECIMENTO DA ARGAMASSA, AÇO E MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS.

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

SERÁ MEDIDO POR UNIDADE EFETIVAMENTE REALIZADA.

PERGUNTA 02

Quanto ao item 2070100043 – FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE GABIÃO TIPO CAIXA, perguntamos: O gabião tipo caixa é medido normalmente por metro cúbico, pois as áreas da face não demonstram com exatidão os volumes executados, diferentemente dos gabiões tipo colchão que são normalmente medidos em metro quadrado. Por se tratar de gabião caixa, estamos entendendo que a medição será portanto, em metro cúbico? Nosso entendimento está correto?

RESPOSTA 02: Ajustado conforme nova planilha e prescrição do serviço e a unidade de medida será em m³ (metro cúbico), conforme descrito na prescrição técnica deste serviço.



PERGUNTA 03

Verificamos que todos os serviços descritos como “componentes do custo” da **Rede Coletora** estão previstos na planilha orçamentária do edital. Imaginamos a partir desta premissa, que são serviços complementares. Desta forma para correta formação de preço referente à execução das **Redes Coletoras** dos itens **2172011020** à **2172041020** devemos considerar nas composições de custos os fornecimentos dos tubos e os seus respectivos assentamentos, ficando os serviços de escavações de valas, escoramentos, reaterros compactados de vala a serem remunerados pelos outros itens específicos da planilha. **Perguntamos:** Nosso entendimento está correto?

RESPOSTA 03

Não. Somente quanto o trecho é em que é encontrado rocha que estes serviços serão medidos separadamente, ou seja, todos os serviços considerados na composição, por isso quantitativos lançados separadamente.

PERGUNTA 04

Verificamos que todos os serviços descritos como “componentes do custo” para Forn e Assent de Tubos estão previstos na planilha orçamentária do edital. Imaginamos a partir desta premissa, que são serviços complementares. Desta forma para correta formação de preço referente à execução Forn e Assent de Tubos dos itens 2130100026 à 2130103200 devemos considerar nas composições de custos os fornecimentos dos tubos e os seus respectivos assentamentos, ficando os serviços de escavações de valas, escoramentos, reaterros compactados de vala a serem remunerados pelos outros itens específicos da planilha orçamentária. **Perguntamos:** Nosso entendimento está correto?

RESPOSTA 04

Conforme prescrição técnica dos serviços.

PERGUNTA 05

Analisando os projetos disponibilizados pela CESAN, constatamos que estão faltando os projetos hidráulicos, elétricos e estruturais referente à Estação Elevatória de Esgoto Bruto – E (EEEB-E). Solicitamos a verificação quanto à disponibilidade destes projetos (EEEB-E) para que possamos identificar os materiais hidráulicos, elétricos e estruturais para correta formação de preço para os Itens: “FORN ASSENT MAT HIDR EEEB-E – PANCAS”, “FORN INST CJ MOTO-BOMBA EEEB-E – PANCAS”, “FORN ASSENT MAT ELÉTR EEEB-E – PANCAS”

RESPOSTA 05

Projetos complementares deverão ser desenvolvidos pela contratada conforme planilha de custo da EEEB E, onde deverão ser avaliados durante a execução da obra.

PERGUNTA 06

Verificamos nos projetos o detalhamento do Guarda corpo em Aço galvanizado Ø 1 ½” entretanto na planilha está considerando o fornecimento e instalação de guarda corpo fibra de vidro 2”x2” desta forma solicitamos o projeto do guarda-corpo Fibra de Vidro 2” x 2” para que possamos verificar os espaçamentos e forma de fixação no concreto para cotação junto aos fornecedores.

RESPOSTA 06

Considerar conforme planilha de orçamento.

PERGUNTA 07

Verificamos no projeto nº C-022-000-92-5-XX0012 “Estação de Tratamento de Esgoto – projeto hidráulico – Elevatória de Esgoto” a existências de Tampa em Fibra de Vidro Pultrudada, entretanto não encontramos o item na planilha orçamentária para a sua respectiva remuneração. **Perguntamos:** O fornecimento e assentamento de Tampa em Fibra de Vidro

Pultrudada faz parte das obrigações da empresa contratada? Caso afirmativo, como devemos proceder para inclusão destes custos na planilha orçamentária?

RESPOSTA 07

Considerar conforme planilha de orçamento item 2120100760 Fornecimento e Assentamento em peças em PRFV.

PERGUNTA 08

Verificamos no projeto nº C-022-000-91-5-XX0005 "Estação Elevatória de Esgoto Bruto EEEB-A – projeto hidráulico" a existência de Grade de Piso em perfis pultrudados de plástico reforçado c/ fibra de vidro (PRFV), entretanto não encontramos o item na planilha orçamentária para a sua respectiva remuneração. **Perguntamos:** O fornecimento e assentamento destas grades de piso fazem parte das obrigações da empresa contratada? Caso afirmativo, como devemos proceder para inclusão destes custos na planilha orçamentária?

RESPOSTA 08

Considerar conforme planilha de orçamento item 2120100760 Fornecimento e Assentamento em peças em PRFV.

PERGUNTA 09

Verificamos no projeto nº C-022-000-91-5-XX0003 "Estação Elevatória de Esgoto Bruto EEEB-A – projeto hidráulico" a existência de Grade em Inox com detalhamento construtivo, entretanto não encontramos o item na planilha orçamentária para a sua respectiva remuneração. **Perguntamos:** O fornecimento e assentamento destas grades em Inox fazem parte das obrigações da empresa contratada? Caso afirmativo, como devemos proceder para inclusão destes custos na planilha orçamentária?

RESPOSTA 09

Considerar conforme planilha de orçamento item 2990002305 Peças em perfil de aço.

PERGUNTA 10

Nos projetos disponibilizados não encontramos informações básicas para auxiliar na formação de preço para o item "Reforma e Adequação Reator e Biofiltro" Solicitamos a disponibilidade do projeto e lista de materiais e serviços necessários à reforma e adequação do Reator e Biofiltro?

RESPOSTA 10

Conforme prescrição técnica dos serviços.

PERGUNTA 11

Verificamos que está faltando a inclusão na planilha orçamentária o item : "FORN ASSENT MAT HIDR EEEB-B – PANCAS", uma vez que foram disponibilizados os projetos da Estação Elevatória de Esgoto Bruto – EEEB-B nº C-022-000-91-5-XX-0010 onde apresenta uma lista de material da elevatória EEEB-B. **Perguntamos:** Como devemos proceder para inclusão destes custos na planilha orçamentária?

Resposta:

Ajustado conforme nova planilha e prescrição do serviço.

PERGUNTA 12

Verificamos que está faltando a inclusão na planilha orçamentária o item : "FORN ASSENT MAT ELÉTR EEEB-B – PANCAS", uma vez que foram disponibilizados os projetos da Estação Elevatória de Esgoto Bruto – EEEB-B nº C-022-000-91-6-XX-0007 onde apresenta uma lista de material da subestação 15 kva e ramal de entrada para elevatória EEEB-B. **Perguntamos:** Como devemos proceder para inclusão destes custos na planilha orçamentária?

RESPOSTA 12

Ajustado conforme nova planilha e prescrição do serviço.



PERGUNTA 13

Referente à execução do Emissário de Esgoto Bruto por gravidade – projeto hidráulico Planta perfil longitudinal e locação dos poços de visita, verificamos que o projeto está adotando o material dos tubos como PVC DN 150 conforme projeto nº C-022-000-92-5-XX-0013, entretanto a planilha orçamentária está considerando o material como tubo de FoFo no total de 439,00 m conforme o item nº 2174022020 EMISSARIO FOFO 150 ASF do Emissário do Esgoto Bruto.

RESPOSTA 13

Conforme planilha do edital.

**SOLICITAMOS ESPECIAL ATENÇÃO PARA AS ALTERAÇÕES NO
EDITAL, ABAIXO RELACIONADAS**

NA PAGINA 1 DO EDITAL:Onde se lê:

As **OBRAS E SERVIÇOS** ora licitados objetivam atender à solicitação da **GERÊNCIA DE EXPANSÃO** da **CESAN**, devidamente autorizados pela autoridade competente, e serão contratados sob a forma de execução indireta e no regime de "**EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**", através do tipo de licitação "**MENOR PREÇO GLOBAL**" representado pelo "**MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO**".

Leia-se:

As **OBRAS E SERVIÇOS** ora licitados objetivam atender à solicitação da **GERÊNCIA DE EXPANSÃO** da **CESAN**, devidamente autorizados pela autoridade competente, e serão contratados sob a forma de execução indireta e no regime de "**EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**", através do tipo de licitação "**MENOR PREÇO GLOBAL**".

NAS CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DO EDITAL:

- Item 3.2.1, letra "c"

EXCLUIR

- Item 4.1

Onde se lê:

O valor global do orçamento da **CESAN** para a execução das **OBRAS E SERVIÇOS** previstos nesta licitação é de **R\$ 14.472.927,86(QUATORZE MILHÕES QUATROCENTOS**





E SETENTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E VINTE E SETE REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS), referenciados ao mês de Fevereiro/2013.

Leia-se:

O valor global do orçamento da CESAN para a execução das OBRAS E SERVIÇOS previstos nesta licitação é de R\$ 15.170.074,36(QUINZE MILHÕES, CENTO E SETENTA MIL, SETENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS), referenciados ao mês de maio/2013.

- **Item 5.2**

Onde se lê:

a.6) Propostas que apresentarem, com as eventuais correções procedidas pela Comissão de Licitação, conforme observação a seguir, um valor total maior do que o valor máximo orçado pela CESAN. Para esse efeito o valor global máximo aceito pela CESAN é de R\$ 14.472.927,86(QUATORZE MILHÕES QUATROCENTOS E SETENTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E VINTE E SETE REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS), referenciados ao mês de Fevereiro/2013.

Leia-se:

a.6) Propostas que apresentarem, com as eventuais correções procedidas pela Comissão de Licitação, conforme observação a seguir, um valor total maior do que o valor máximo orçado pela CESAN. Para esse efeito o valor global máximo aceito pela CESAN é de R\$ 15.170.074,36(QUINZE MILHÕES, CENTO E SETENTA MIL, SETENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS), referenciados ao mês de maio/2013.

- **Item 7.1**

Onde se lê:

Data base do orçamento da CESAN = fevereiro/2013

Leia-se:

Data base do orçamento da CESAN = maio/2013.

- **Item 3.1.1**

Onde se lê:

c.2.1) Índice de Endividamento sobre Participação de Capital de Terceiro maior ou igual a 1,00, estabelecido pela fórmula:

Leia-se:

c.2.1) Índice de Endividamento sobre Participação de Capital de Terceiro menor ou igual a 1,00, estabelecido pela fórmula:

- **Item 3.1.1**

Onde se lê:

c.3) Capacidade Financeira Líquida (CFL) com o valor de no mínimo 10% do valor total orçado da obra.

R\$ 1.447.292,78 (um milhão, quatrocentos e quarenta e sete mil, duzentos e noventa e dois reais e setenta e oito centavos).

Leia-se:

c.3) Capacidade Financeira Líquida (CFL) com o valor de no mínimo 10% do valor total orçado da obra.

R\$ 1.517.007,43 (um milhão, quinhentos e dezessete mil, sete reais e quarenta e três centavos).

- **Item 3.1.1**

Onde se lê:

c.4) DFI = Disponibilidade Financeira Imediata, igual ou superior a R\$ 603.038,66 (seiscentos e três mil, trinta e oito reais e sessenta e seis centavos)..

Leia-se:

c.4) DFI = Disponibilidade Financeira Imediata, igual ou superior a R\$ 632.086,43 (seiscentos e trinta e dois mil, oitenta e seis reais e quarenta e três centavos).

- **Item 3.1.1**

Onde se lê:

l) Comprovação de que o capital social integralizado ou Patrimônio Líquido da empresa até a data de recebimento das propostas é igual ou superior ao valor de **R\$ 1.447.292,78** (um milhão, quatrocentos e quarenta e sete mil, duzentos e noventa e dois reais e setenta e oito centavos);

Leia-se:

l) Comprovação de que o capital social integralizado ou Patrimônio Líquido da empresa até a data de recebimento das propostas é igual ou superior ao valor de **R\$ 1.517.007,43** (um milhão, quinhentos e dezessete mil, sete reais e quarenta e três centavos);

ANEXO II – MINUTA DE CONTRATO – CLAUSULA SÉTIMA – FÓRMULA DE REAJUSTE E COMPOSIÇÃO DO CONTRATO

Onde se lê:

Data base do orçamento da CESAN = fevereiro/2013

Leia-se:

Data base do orçamento da CESAN = maio/2013.



ANEXO III – CARTA RESUMO DA PROPOSTA

Onde se lê:

- 2 - Nosso percentual de desconto a ser aplicado sobre todos os preços unitários orçados pela CESAN na PLANILHA DE PREÇOS – ANEXO I é de% (por extenso), já incluídos BDI e encargos sociais.
- 2.1 O valor global de nossa proposta para as OBRAS E SERVIÇOS é de R\$ (por extenso), já incluídos BDI e encargos sociais.

Leia-se:

- 2 - O valor global de nossa proposta para as OBRAS E SERVIÇOS é de R\$ (por extenso), já incluídos BDI e encargos sociais.

ALERTAMOS QUE EM FACE DAS ALTERAÇÕES, DEVERÃO SER CONSIDERADOS NA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA, OS SEGUINTE ANEXOS REGISTRADOS NO SITE DA CESAN, LINK LICITAÇÕES, CPE 010/2013, DOCUMENTOS RELACIONADOS:

ANEXO I – PLANILHA DE PREÇOS REVISADA – MAIO_2013

ANEXO VI – PRESCRIÇÕES TÉCNICAS REVISADAS

ANEXO IX – TABELA DE PREÇOS DE SERVIÇOS DA CESAN REVISADA – MAIO_2013

Em anexo a esta Circular, novo CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO.

Quanto a VISITA TÉCNICA, estamos estabelecendo o período de 07 a 10/07/2013 cujo agendamento deverá ser feito através da Sra. Edna Tompson, com antecedência mínima de 2 (dois) dias.

Informamos que a CESAN está RESTABELECENDO a licitação acima referenciada, .

Permanecem inalteradas as demais condições do Edital.

Atenciosamente,


Adv^a. Ana Cristina Munhós de Souza
Presidente da CPL

NOVO CRONOGRAMA FISICO E FINANCEIRO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS RELATIVOS À COMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE PANCAS.													
VALOR: 15.170.074,36												DATA BASE: mai/2013	
		MESES											
		1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º
% FÍSICO	MENSAL	1,00%	1,70%	2,30%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%
	ACUMULADO	1,00%	2,70%	5,00%	10,00%	15,00%	20,00%	25,00%	30,00%	35,00%	40,00%	45,00%	50,00%
VALORES R\$ x 1.000	MENSAL	151,70	257,89	348,91	758,50	758,50	758,50	758,50	758,50	758,50	758,50	758,50	758,50
	ACUMULADO	151,70	409,59	758,50	1.517,01	2.275,51	3.034,01	3.792,52	4.551,02	5.309,53	6.068,03	6.826,53	7.585,04
		13º	14º	15º	16º	17º	18º	19º	20º	21º	22º	23º	24º
% FÍSICO	MENSAL	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%	2,30%	1,70%	1,00%
	ACUMULADO	55,00%	60,00%	65,00%	70,00%	75,00%	80,00%	85,00%	90,00%	95,00%	97,30%	99,00%	100,00%
VALORES R\$ x 1.000	MENSAL	758,50	758,50	758,50	758,50	758,50	758,50	758,50	758,50	758,50	348,91	257,89	151,70
	ACUMULADO	8.343,54	9.102,04	9.860,55	10.619,05	11.377,56	12.136,06	12.894,56	13.653,07	14.411,57	14.760,48	15.018,37	15.170,07